



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.927/25

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 78/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Ride Rock in Vix, a ocorrer, preferencialmente, no segundo ou terceiro final de semana (sexta-feira, sábado e domingo) de agosto de cada ano.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Vitória, o Ride Rock in Vix, evento voltado para a cultura motociclística, musical, gastronômica e de entretenimento.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº 9.278/2018 passará a vigorar da seguinte maneira:

AGOSTO	
[...]	[...]
Segundo ou Terceiro Final de Semana (sexta-feira, sábado e domingo)	Ride Rock in Vix
[...]	[...]

Art. 3º. O Ride Rock in Vix é um evento de caráter anual, ocorrendo, preferencialmente, no segundo ou terceiro final de semana do mês de agosto, com a finalidade de reunir motociclistas de todo o Brasil, bem como promover atrações culturais, shows de rock com bandas locais, gastronomia, comércio e fortalecer o turismo no Município de Vitória.



Art. 4º. O evento ocorrerá, preferencialmente, na Praça do Papa.

Parágrafo único. Em não podendo se realizar no referido local, excepcionalmente realizar-se-á em outro espaço a ser indicado pelos organizadores do evento.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de junho de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300034003200340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 25/06/2025 14:26

Checksum: **9F56DB71BE8E5ACB2DC63247BE17C0B3B00E1D80144F580E3DBF9C6E82F31E8A**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 25/06/2025 14:47

Checksum: **50631BB39BBA33B1C915F5DDCF4D0F1BFE0C870CD8D6711DAA51B61B24AC38D4**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 25/06/2025 15:09

Checksum: **7CD09DC341DFE97790E10DCDF7D7C880501B73998DF1BCABE1513F1680E41E36**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 25/06/2025 16:53

Checksum: **5365FF84317E03E0E75EEF179D74B813F5D066FB417D50F2250DF601D835CFC6**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300034003200340035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.